



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

Nº da proposição
00051/2015

Data de autuação
27/03/2015

Assunto principal: PROPOSIÇÕES
Assunto: PROJETO DE LEI

Autor: DEPUTADA AUGUSTA BRITO
DEPUTADO DR. CARLOS FELIPE

Ementa:

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CEARENSE AO SENHOR ALDO REBELO FIGUEIREDO,
NATURAL DE VIÇOSA, ESTADO DE ALAGOAS.

Comissão temática:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO



**Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
CEARENSE AO SR. JOSÉ ALDO
REBELO FIGUEIREDO, NATURAL DE
VIÇOSA, ESTADO DE ALAGOAS.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ DECRETA:

Art. 1º. – Fica concedido o **Título de Cidadão Cearense** ao Sr. **JOSÉ ALDO REBELO FIGUEIREDO**, natural de Viçosa, Estado de Alagoas.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Fortaleza 17 de março de 2015.

Dr.Carlos Felipe

Deputado Estadual – PC do B

Augusta Brito

Deputada Estadual – PC do B



JUSTIFICATIVA

Temos a honra de submeter à consideração do douto Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (ALEC), o projeto de Lei que tem por escopo conceder o Título de Cidadão Cearense ao Sr. JOSÉ ALDO REBELO FIGUEIREDO, nascido na cidade alagoana de Viçosa em 23 de fevereiro do ano de 1956.

O Ministro Aldo Rebelo iniciou sua vida pública em 1980, momento em que foi eleito Presidente da UNE – União Nacional dos Estudantes. No mesmo ano, ajuda a fundar a União da Juventude Socialista – UJS, tornando-se seu primeiro Côordenador Nacional.

Com intensa vida no movimento estudantil, e com fortes convicções esquerdistas, em 1985 Aldo decide se filiar ao Partido Comunista do Brasil – PC do B. Já nas eleições municipais de 1988 logra êxito para o cargo de Vereador do Município de São Paulo.

Na primeira eleição estadual pós-Constituinte de 1988, Aldo concorrer, com sucesso, ao cargo de Deputado Federal, tendo sido reconduzido por seguidas vezes através do voto democrático. Ficou na Câmara dos Deputados até 31 de janeiro de 2015, ano em que se findou seu 5º. (quinto) mandato de Deputado Federal consecutivo.

Além disso, Aldo Rebelo foi Presidente da Câmara dos Deputados, Ministro da Coordenação Política e Líder do Governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Ainda, foi Ministro do esporte durante o primeiro mandato da Presidente Dilma, tendo desempenhado importante papel na concretização e apoio à grandes eventos esportivos no Brasil, em especial no que pese a Copa das Confederações e da Copa do Mundo de Futebol sediada no país em 2013 e 2014 respectivamente, dando apoio irrestrito à Fortaleza, e ao Estado do Ceará, como uma das sedes dos eventos supra.



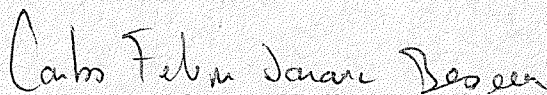
Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

Político preparado, sempre acreditou no bom diálogo e no respeito recíproco das Instituições Políticas e nos gestores públicos. Durante sua juventude. Com mais de 31 anos dedicados à vida política partidária, Aldo Rebelo é portador de ilibada conduta ética e moral, além de ser um operário da construção da unidade nacional. Sua atuação política, os projetos que apresenta e as ações que promove, demonstra a sua busca incessante dos interesses da Nação e do povo brasileiro.

Atualmente, Aldo Rebelo é Ministro da Ciência, Tecnologia e Inovação no governo da Presidente Dilma Rousseff. No exercício da pasta, tem contribuído muito em ações que fomentam o desenvolvimento científico e tecnológico no Estado do Ceará.

Pelo exposto, solicito aos Nobres Pares o devido apoio a propositura.

Sala das Sessões, Fortaleza 17 de março de 2015.


Dr. Carlos Felipe

Deputado Estadual – PC do B


Augusta Brito

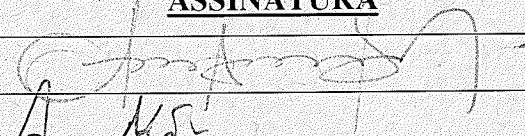
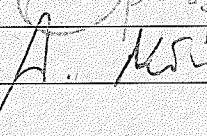
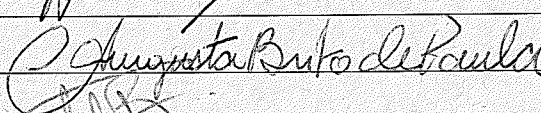
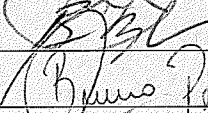
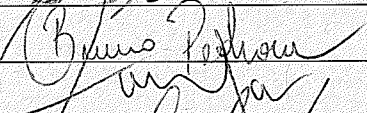
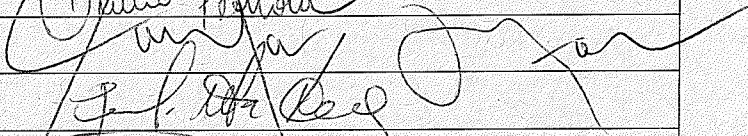
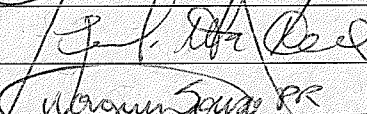
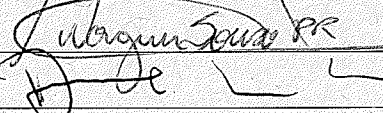
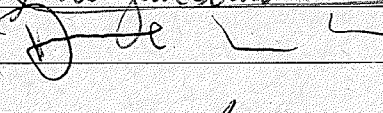
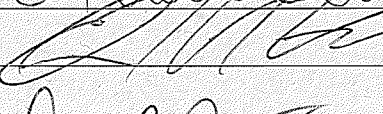
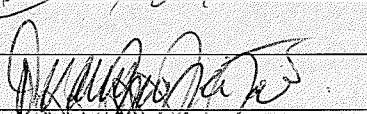
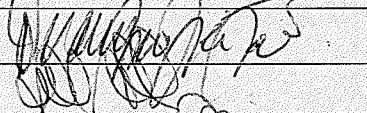
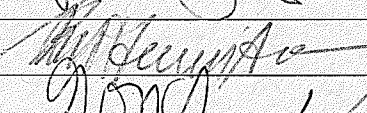
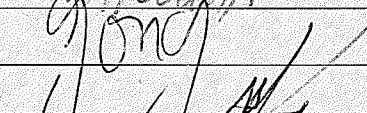
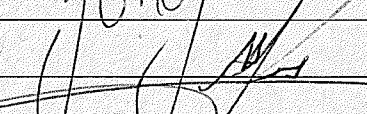
Deputada Estadual – PC do B



Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará

29ª. LEGISLATURA

ASSINATURAS DE APOIO AO PROJETO DE TÍTULO DE CIDADÃO
CEARENSE AO SR. JOSÉ ALDO REBELO FIGUEIREDO

<u>NOME PARLAMENTAR</u>	<u>PARTIDO</u>	<u>ASSINATURA</u>
ADERLÂNIA NORONHA	SD	
AGENOR NETO	PMDB	
ANTÔNIO GRANJA	PROS	
AUDIC MOTA	PMDB	
AUGUSTA BRITO	PC do B	
BETHROSE	PRP	
BRUNO GONÇALVES	PEN	
BRUNO PEDROSA	PSC	
CARLOMANO MARQUES	PMDB	
CARLOS MATOS	PSDB	
CAPITÃO WAGNER	PR	
DANNIEL OLIVEIRA	PMDB	
DR. CARLOS FELIPE	PC do B	
DR. SARTO	PROS	
DRA. SILVANA	PMDB	
ELMANO FREITAS	PT	
ELY AGUIAR	PSDC	
AVANDRO LEITÃO	PDT	
FERNANDA PESSOA	PR	
FERNANDO HUGO	SD	
FERREIRA ARAGÃO	PDT	
GONY ARRUDA	PSD	
HEITOR FÉRRER	PDT	



**Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará**

29ª. LEGISLATURA

**ASSINATURAS DE APOIO AO PROJETO DE TÍTULO DE CIDADÃO
CEARENSE AO SR. JOSÉ ALDO REBELO FIGUEIREDO**

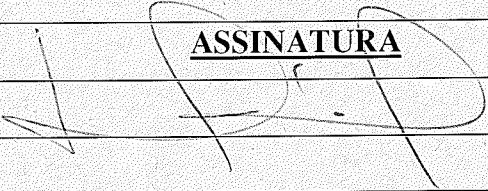
<u>NOME PARLAMENTAR</u>	<u>PARTIDO</u>	<u>ASSINATURA</u>
JOAQUIM NORONHA	PP	
JOÃO JAIME	DEM	
JOSÉ ALBUQUERQUE	PROS	
JÚLIO CÉSAR FILHO	PTN	
LAÍS NUNES	PROS	
LEONARDO PINHEIRO	PSD	
LUCÍLVIO GIRÃO	SD	
MANOEL DUCA	PROS	
MOISÉS BRAZ	PT	
NAUMI AMORIM	PSL	
ODILON AGUIAR	PROS	
PROFESSOR TEODORO	PSD	
RAQUEL MARQUES	PT	
RENATO ROSENO	PSOL	
ROBÉRIO MONTEIRO	PROS	
ROBERTO MESQUITA	PV	
SÉRGIO AGUIAR	PROS	
TIN GOMES	PHS	
TOMAZ HOLANDA	PPS	
WALTER CAVALCANTE	PMDB	
WELINGTON LANDIM	PROS	
ZÉAILTON BRASIL	PP	



**Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará**

29ª. LEGISLATURA

**ASSINATURAS DE APOIO AO PROJETO DE TÍTULO DE CIDADÃO
CEARENSE AO SR. JOSÉ ALDO REBELO FIGUEIREDO**

<u>NOME PARLAMENTAR</u>	<u>PARTIDO</u>	<u>ASSINATURA</u>
DAVID DURAND	PRB	

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	DESPACHO
Descrição:	LEITUIRA NO EXPEDIENTE		
Autor:	99007 - ALBERTO PORTELA		
Usuário assinator:	99078 - SÉRGIO AGUIAR		
Data da criação:	27/03/2015 10:01:17	Data da assinatura:	27/03/2015 13:26:03



**Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará**

MESA DIRETORA

DESPACHO
27/03/2015

LIDO NA 24ª (VIGÉSIMA QUARTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA NONA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, EM 27 DE MARÇO DE 2015.

CUMPRIR PAUTA.

Assinatura manuscrita de Sérgio Aguiar em tinta azul.

SÉRGIO AGUIAR

1º SECRETÁRIO

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	INFORMAÇÃO
Descrição:	ENCAMINHE-SE À PROCURADORIA		
Autor:	17714 - ANNA LUISA JORGE GURGO SALICE		
Usuário assinator:	17714 - ANNA LUISA JORGE GURGO SALICE		
Data da criação:	30/03/2015 08:07:28	Data da assinatura:	30/03/2015 08:07:31



**Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

INFORMAÇÃO
30/03/2015

COMISSÕES TÉCNICAS	CÓDIGO:	FQ-COTEC-034-00
FORMULÁRIO DE PROTOCOLO PARA PROCURADORIA	DATA EMISSÃO:	27/04/2012
	DATA REVISÃO:	27/04/2012
	ITEM NORMA:	7.2

MATÉRIA:

- MENSAGEM Nº
- **PROJETO DE LEI Nº 51/2015.**
- PROJETO DE INDICAÇÃO Nº.
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº.
- PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL Nº.
- PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº

AUTORIA: DEPUTADO CARLOS FELIPE E DEPUTADA AUGUSTA BRITO

Encaminha-se à Procuradoria para emissão de parecer.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

ANNA LUISA JORGE GURGO SALICE

ASSESSOR (A) DA COMISSÃO

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	DESPACHO
Descrição:	PROJETO DE LEI 51/2015 - REMESSA À CONSULT TEC JUJRÍDICA		
Autor:	99313 - WALMIR ROSA DE SOUSA		
Usuário assinator:	99313 - WALMIR ROSA DE SOUSA		
Data da criação:	30/03/2015 10:53:04	Data da assinatura:	30/03/2015 10:53:08



**Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará**

COORDENADORIA DAS CONSULTORIAS TÉCNICAS

DESPACHO
30/03/2015

ENCAMINHE-SE À CONSULTORIA TÉCNICO-JURÍDICA, PARA ANÁLISE E PARECER.

Assinatura manuscrita de Walmir Rosa de Sousa em tinta preta.

WALMIR ROSA DE SOUSA
COORDENADOR DA PROCURADORIA

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	DESPACHO
Descrição:	PL 51/2015 - DISTRIBUIÇÃO PARA ANÁLISE/PARECER.		
Autor:	99281 - FRANCISCO JOSE MENDES CAVALCANTE FILHO		
Usuário assinator:	99281 - FRANCISCO JOSE MENDES CAVALCANTE FILHO		
Data da criação:	08/04/2015 08:05:41	Data da assinatura:	08/04/2015 08:05:43



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

CONSULTORIA JURÍDICA

DESPACHO
08/04/2015

À Dra. Andréa Albuquerque de Lima para, assessorada por Karla Cardoso de Alencar Forte, proceder análise e emitir parecer.

Assinatura manuscrita em tinta azul de Francisco Jose Mendes Cavalcante Filho.

FRANCISCO JOSE MENDES CAVALCANTE FILHO
DIRETOR DA CONSULTORIA TÉCNICO JURÍDICA

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PARECER DA PROCURADORIA (2 ASSINATURAS)
Descrição:	PARECER PROJETO DE LEI Nº 051/2015		
Autor:	99378 - KARLA CARDOSO DE ALENCAR FORTE		
Usuário assinator:	99334 - ANDREA ALBUQUERQUE DE LIMA		
Data da criação:	08/04/2015 11:19:06	Data da assinatura:	08/04/2015 11:21:35



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

CONSULTORIA JURÍDICA

PARECER DA PROCURADORIA (2 ASSINATURAS)
08/04/2015

PROJETO DE LEI Nº 051/2015

AUTORIA: DEPUTADOS CARLOS FELIPE E AUGUSTA BRITO

MATÉRIA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CEARENSE AO SENHOR ALDO REBELO FIGUEIREDO, NATURAL DE VIÇOSA, ESTADO DE ALAGOAS.

PARECER

Submete-se à apreciação desta Procuradoria, com o fito de emitir-se parecer técnico quanto à sua constitucionalidade legalidade, juridicidade e regimentalidade, o **Projeto de Lei nº 051/2015**, de autoria dos Exmos Senhores **Deputados CARLOS FELIPE E AUGUSTA BRITO** que “**Concede o Título de Cidadão Cearense ao senhor Aldo Rebelo Figueiredo, natural de Viçosa, Estado de Alagoas.**”

ASPECTOS LEGAIS

A propositura dos nobres Deputados dispõe, no art. 1º, que: “Fica concedido o título de Cidadão Cearense ao Sr. JOSÉ ALDO REBELO FIGUEIREDO, natural de Viçosa, Alagoas”.

Prescrevem os artigos 1º e 2º da Lei nº 12.510, de 06 de dezembro de 1995, que:

“Art. 1º - a Lei poderá conceder”.

Título Honorífico de Cidadão Cearense a brasileiro ou a estrangeiro, que haja prestado relevantes serviços ao Estado.

Art. 2º - A proposta de concessão de Título a que se refere o artigo 1º, acompanhada dos dados biográficos do homenageado, será feita através de Projeto de Lei subscrito, no

mínimo, de dois terços dos membros do Poder Legislativo” (grifo nosso)

Determina o artigo 196, inciso II alínea “b”, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (Resolução N. 389, de 11/12/96), **in verbis**:

“Art. 196. As proposições constituir-se-ão em”:

...

II – projeto:

...

b) de lei ordinária; ”

Observamos que os Nobres Parlamentares, autores da propositura sob exame, atenderam ao que determina a legislação que rege a matéria, vez que apresentaram tal moção através projeto de lei, subscrito por mais de dois terços dos membros do Poder Legislativo, bem como anexaram os dados biográficos do homenageado, onde se destacaram os relevantes serviços prestados ao Estado, ensejadores de mérito para a conquista de tal honraria.

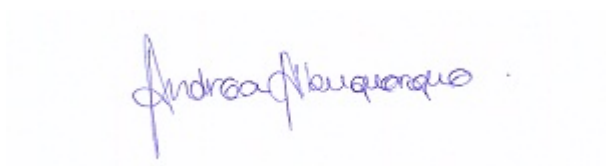
CONCLUSÃO

Isto posto, somos de **PARECER FAVORÁVEL** à regular tramitação do presente projeto de lei, por se encontrar em perfeita sintonia com o que preceituam as Constituições Federal e Estadual, e se ajustar à exegese dos artigos 58, inciso III, e 60, inciso I, da Carta Estadual, como também aos artigos 196, inciso II, alínea “b”, e 206, inciso II do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (Resolução 389 de 11/12/96 - D.O. 12.12.96).

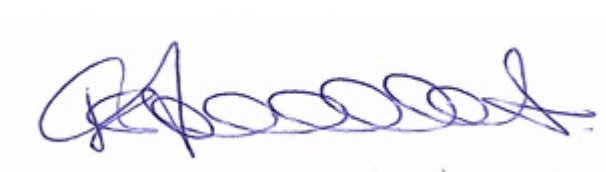
Atentem-se, por fim, para as disposições contidas no art. 4º da Lei nº 12.510, de 06 de dezembro de 1995, onde está consignado o limite de 8 (oito) títulos honoríficos de “Cidadania Cearense” durante a Sessão Legislativa anual, fazendo-se necessário o exame pelo setor competente desta Casa Legislativa com o fito de verificar se tal número foi ou não ultrapassado.

É o parecer, salvo melhor juízo.

CONSULTORIA TÉCNICO-JURÍDICA DA PROCURADORIA DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ,

A handwritten signature in blue ink, reading "Andrea Albuquerque".

ANDREA ALBUQUERQUE DE LIMA
CONSULTOR (A) TÉCNICO (A) JURÍDICO

A handwritten signature in blue ink, reading "Karla Cardoso de Alencar Forte".

KARLA CARDOSO DE ALENCAR FORTE
ASSESSOR (A) TÉCNICO (A) JURÍDICO

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	DESPACHO
Descrição:	PL 51/2015 - ENCAMINHAMENTO À COORDENADORIA DAS CONSULTORIAS TÉCNICAS.		
Autor:	99281 - FRANCISCO JOSE MENDES CAVALCANTE FILHO		
Usuário assinator:	99281 - FRANCISCO JOSE MENDES CAVALCANTE FILHO		
Data da criação:	08/04/2015 12:05:58	Data da assinatura:	08/04/2015 12:05:59



**Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará**

CONSULTORIA JURÍDICA

DESPACHO
08/04/2015

De acordo com o parecer.

Encaminhe-se ao Senhor Coordenador das Consultorias Técnicas.

Assinatura manuscrita em tinta azul de Francisco Jose Mendes Cavalcante Filho.

FRANCISCO JOSE MENDES CAVALCANTE FILHO
DIRETOR DA CONSULTORIA TÉCNICO JURÍDICA

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	DESPACHO
Descrição:	PROJETO DE LEI 51/2015 - ANÁLISE E REMESSA AO PROCURADOR		
Autor:	99313 - WALMIR ROSA DE SOUSA		
Usuário assinator:	99313 - WALMIR ROSA DE SOUSA		
Data da criação:	09/04/2015 10:59:43	Data da assinatura:	09/04/2015 11:00:45



**Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará**

COORDENADORIA DAS CONSULTORIAS TÉCNICAS

DESPACHO
09/04/2015

DE ACORDO COM O PARECER.

ENCAMINHE-SE AO SENHOR PROCURADOR.

Assinatura manuscrita em tinta azul, legível como "Walmir Rosa de Sousa".

WALMIR ROSA DE SOUSA
COORDENADOR DA PROCURADORIA

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	DESPACHO
Descrição:	PROJETO DE LEI N. 51/2015 - PARECER - ANÁLISE E REMESSA À CCJ		
Autor:	99649 - RODRIGO MARTINIANO AYRES LINS		
Usuário assinator:	99649 - RODRIGO MARTINIANO AYRES LINS		
Data da criação:	09/04/2015 15:39:47	Data da assinatura:	09/04/2015 15:39:50



**Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará**

GABINETE DO PROCURADOR

DESPACHO
09/04/2015

De acordo com o parecer.

Encaminhe-se à Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Assinatura manuscrita em tinta azul, consistindo de uma letra 'R' estilizada e uma linha horizontal que se curva para a direita.

RODRIGO MARTINIANO AYRES LINS
PROCURADOR

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	MEMORANDO
Descrição:	DESIGNAR RELATOR		
Autor:	17714 - ANNA LUISA JORGE GURGO SALICE		
Usuário assinator:	99333 - ANTONIO GRANJA		
Data da criação:	10/04/2015 07:38:29	Data da assinatura:	14/04/2015 09:53:51



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

MEMORANDO
14/04/2015

COMISSÕES TÉCNICAS	CÓDIGO:	FQ-COTEC-025-03
MEMORANDO DE INDICAÇÃO DE RELATOR SEM ESTUDO TÉCNICO	DATA EMISSÃO:	27/04/2012
	DATA REVISÃO:	01/04/2013
	ITEM NORMA:	7.2

(CCJR)

A Sua Excelência o(a) Senhor(a) Deputado(a) Welington Landim

Assunto: Designação para relatoria de matéria

Senhor(a) Deputado(a),

- Conforme prevê o Art. 65, inciso IV do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, designamos Vossa Excelência Relator(a) da referida matéria, lembrando-lhe o prazo regimental de 10 dias para a apresentação do Parecer (RI. Art. 82, inciso I).
- Solicitamos, tão logo a matéria seja relatada, encaminhá-la à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para a inclusão em Pauta.

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Antonio Granja', with a stylized flourish at the end.

ANTONIO GRANJA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PARECER
Descrição:	CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CEARENSE AO SENHOR ALDO REBELO FIGUEIREDO, NATURAL DE VIÇOSA		
Autor:	99080 - WELINGTON LANDIM		
Usuário assinator:	99080 - WELINGTON LANDIM		
Data da criação:	14/04/2015 11:35:55	Data da assinatura:	14/04/2015 11:36:15



**Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará**

GABINETE DO DEPUTADO WELINGTON LANDIM

PARECER
14/04/2015

Somos de parecer FAVORÁVEL a regular tramitação da propositura em análise.

Assinatura manuscrita de Wellington Landim.

WELINGTON LANDIM

DEPUTADO (A)

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO
Descrição:	POSIÇÃO DA COMISSÃO		
Autor:	801 - JERÔNIMO ARAÚJO COSTA NETO		
Usuário assinator:	99333 - ANTONIO GRANJA		
Data da criação:	20/04/2015 12:39:07	Data da assinatura:	22/04/2015 16:05:29



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO
22/04/2015

COMISSÕES TÉCNICAS	CÓDIGO:	FQ-COTEC-012-03
DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO	DATA EMISSÃO:	27/04/2012
	DATA REVISÃO:	11/10/2012
	ITEM NORMA:	7.2

☒ (X) REUNIÃO ORDINÁRIA	☐ () REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO	
MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 51/2015	
AUTORIA: DEPUTADOS CARLOS FELIPE E AUGUSTA BRITO	
RELATOR(A): DEPUTADO WELINGTON LANDIM	
PARECER: FAVORÁVEL	

POSIÇÃO DA COMISSÃO: APROVADO PARECER DO RELATOR.

ANTONIO GRANJA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO



FERNANDA TORRES FRADIQUE ACCIOLY FONTENELE

SECRETÁRIO (A) DA MESA DIRETORA

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	MEMORANDO
Descrição:	PROJETO DE LEI		
Autor:	99394 - VALÉRIA RODRIGUES DE ALMEIDA		
Usuário assinator:	702 - FERNANDA TORRES FRADIQUE ACCIOLY FONTENELE		
Data da criação:	07/05/2015 17:26:32	Data da assinatura:	07/05/2015 17:29:11



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

MESA DIRETORA

MEMORANDO
07/05/2015

Projeto de Lei Nº 00051/2015

Data de cadastro: 07/05/2015

Autoria: Deputado Carlos Felipe e Deputada Augusta Brito

Assunto: Concede o Título de Cidadão Cearense ao Sr. Aldo Rebelo Figueiredo, natural de Viçosa, Estado de Alagoas.

Distribuição: Por distribuição automática fica designado o Sr. Deputado Sérgio Aguiar como relator do projeto em epígrafe.

Assinatura manuscrita em tinta azul da secretária da Mesa Diretora.

FERNANDA TORRES FRADIQUE ACCIOLY FONTENELE

SECRETÁRIO (A) DA MESA DIRETORA

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PARECER
Descrição:	PARECER AO PROJETO N. 51/15SOMOS DE		
Autor:	99208 - DEPUTADO SERGIO AGUIAR		
Usuário assinator:	99208 - DEPUTADO SERGIO AGUIAR		
Data da criação:	08/05/2015 15:06:46	Data da assinatura:	08/05/2015 15:22:24



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO SÉRGIO AGUIAR

PARECER
08/05/2015

Somos de PARECER FAVORÁVEL ao projeto de Lei n.º 51/15, de autoria dos nobres deputados Carlos Felipe e Augsuta Brito, que concede o Título de Cidadão Cearense ao senhor ALDO REBELO FIGUEIREDO, natural de Viçosa, Estado de Alagoas..

Assinatura manuscrita em tinta azul de Sergio Aguiar.

DEPUTADO SERGIO AGUIAR

DEPUTADO (A)

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	MEMORANDO
Descrição:	PROJETO DE LEI		
Autor:	99394 - VALÉRIA RODRIGUES DE ALMEIDA		
Usuário assinator:	702 - FERNANDA TORRES FRADIQUE ACCIOLY FONTENELE		
Data da criação:	23/06/2017 11:05:28	Data da assinatura:	23/06/2017 11:34:49



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

MESA DIRETORA

MEMORANDO
23/06/2017

Projeto de Lei Nº 00051/15

Data de cadastro: 23/06/2017

Autoria: DEPUTADO CARLOS FELIPE

DEPUTADA AUGUSTA BRITO

Assunto: SOLICITA O TÍTULO DE CIDADÃO CEARENSE AO SENHOR ALDO REBELO FIGUEIREDO, NATURAL DE VIÇOSA, ESTADO DE ALAGOAS.

Distribuição: Por distribuição automática fica designado o Sr. Deputado Tin Gomes como relator do projeto em epígrafe.

Assinatura manuscrita em tinta azul da secretária da Mesa Diretora.

FERNANDA TORRES FRADIQUE ACCIOLY FONTENELE

SECRETÁRIO (A) DA MESA DIRETORA



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

Projeto de Lei Nº 00051/2015
Autoria: Deputado Carlos Felipe
Deputada Augusta Brito

Por todo o exposto e estando o pedido em conformidade legal, voto de acordo com o parecer da Procuradoria que emitiu seu PARECER FAVORÁVEL à regular tramitação do presente projeto de lei, por se encontrar em perfeita sintonia com o que preceituam as Constituições Federal e Estadual, e se ajustar à exegese dos artigos 58, inciso III, e 60, inciso I, da Carta Estadual, como também aos artigos 196, inciso II, alínea “b”, e 206, inciso II do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (Resolução 389 de 11/12/96 - D.O. 12.12.96).

Ressalto, a consonância atenção para as disposições contidas no art. 4º da Lei nº 12.510, de 06 de dezembro de 1995, que determina o limite de 8 (oito) títulos honoríficos de “Cidadania Cearense” durante a Sessão Legislativa anual, fazendo-se necessário o exame pelo setor competente desta Casa Legislativa com o fito de verificar se tal número foi ou não ultrapassado.

Fortaleza, 29 de junho de 2017.


Dep. Tm. Gomes



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO CEARÁ**

Secretaria Executiva da Mesa Diretora

Projeto de Lei Nº 00051/2015

Autor(a): Deputado Carlos Felipe e Deputada Augusta Brito

Assunto: “Concede o Título de Cidadão Cearense ao Senhor Aldo Rebelo Figueiredo, natural de Viçosa, Estado de Alagoas”.

Relator: Dep. Tin Gomes

Parecer: Favorável

Data: ____/____/2017.

APROVADO O PARECER

Dep. José Albuquerque - Presidente

Dep. Tin Gomes – 1º Vice-Presidente

Dep. Manoel Duca– 2º Vice-Presidente

Dep. Audic Mota – 1º Secretário

Dep. João Jaime – 2º Secretário

Dep. Julinho– 3º Secretário

Dep. Augusta Brito– 4ª Secretária

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	DESPACHO
Descrição:	DESPACHO DE APROVAÇÃO DO PLENÁRIO		
Autor:	99005 - FRANCISCO EUGÊNIO DE CASTRO CRUZ		
Usuário assinator:	99735 - DEPUTADO AUDIC MOTA		
Data da criação:	30/06/2017 14:02:29	Data da assinatura:	30/06/2017 14:25:01



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

PLENÁRIO

DESPACHO
30/06/2017

APROVADO EM DISCUSSÃO INICIAL E VOTAÇÃO NA 76ª (SPTAGÉSIMA SEXTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA NONA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, EM 29/06/2017.

APROVADO EM DISCUSSÃO FINAL E VOTAÇÃO NA 33ª (TRIGÉSIMA TERCEIRA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA NONA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, EM 29/06/2017.

APROVADO EM VOTAÇÃO ÚNICA DA REDAÇÃO FINAL NA 34ª (TRIGÉSIMA QUARTA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA NONA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, EM 29/06/2017.

Assinatura manuscrita em tinta azul do Deputado Audic Mota.

DEPUTADO AUDIC MOTA

1º SECRETÁRIO



**Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará**

AUTÓGRAFO DE LEI NÚMERO OITENTA E DOIS

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CEARENSE AO
SENHOR ALDO REBELO FIGUEIREDO.**

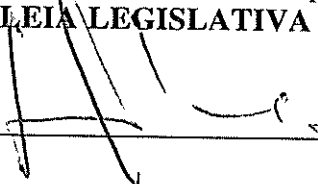
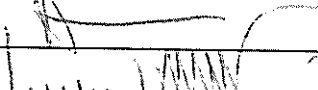
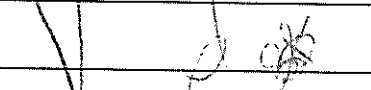
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cearense ao Senhor José Aldo Rebelo Figueiredo, natural do Município de Viçosa, no Estado de Alagoas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,
29 de junho de 2017.

	DEP. JOSÉ ALBUQUERQUE PRESIDENTE
	DEP. TIN GOMES 1.º VICE-PRESIDENTE
	DEP. MANOEL DUCA 2.º VICE-PRESIDENTE
	DEP. AUDIC MOTA 1.º SECRETÁRIO
	DEP. JOÃO JAIME 2.º SECRETÁRIO
	DEP. JULINHO 3.º SECRETÁRIO
	DEP. AUGUSTA BRITO 4.ª SECRETÁRIA



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 06 de julho de 2017 | SÉRIE 3 | ANO IX Nº126 | Caderno 1/2 | Preço: R\$ 15,78

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 16.280, 05 de julho de 2017.

(Autoria: Bruno Pedrosa)

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CEARENSE AO ENGENHEIRO DONG HO KIM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cearense ao Engenheiro Dong Ho Kim, natural da Cidade de ChungDo - Coreia do Sul. Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de julho de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

*** **

LEI Nº 16.281, 05 de julho de 2017.

(Autoria: Fernando Hugo)

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CEARENSE AO SENHOR MARCOS JOSÉ DA SILVA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º É concedido o Título de Cidadão Cearense ao Senhor Marcos José da Silva, Soberano Grão Mestre do Grande Oriente do Brasil, natural da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de julho de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 308 / 2017, DE 14 DE JUNHO DE 2017

Nº	NOME
01	FLÁVIO PERES RODRIGUES
02	JONNATAN DA SILVA XAVIER
03	JOSÉ CLEUDIVAN DA SILVA DUARTE
04	JOSÉ HENRIQUE FELIPE MARTINS

*** **

PORTARIA GG Nº 321 / 2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015, e nos termos do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará, resolve autorizar a concessão de BOLSA DE ESTÁGIO aos estagiários relacionados no Anexo Único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R\$ 353,07 (trezentos e cinquenta e três reais e sete quatorze centavos), proveniente de dotação orçamentária deste Gabinete do Governador, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da publicação. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 22 de junho de 2017.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 321 / 2017, DE 22 DE JUNHO DE 2017.

Nº	NOME
01	GUSTAVO DO NASCIMENTO SOARES
02	JOSUÉ ELEONARDO MOREIRA MAXIMIANO

*** **

PORTARIA GG Nº 334 / 2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015, e nos termos do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará, resolve autorizar a concessão de BOLSA DE ESTÁGIO aos estagiários relacionados no Anexo Único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R\$ 353,07 (trezentos e cinquenta e três reais e sete quatorze centavos), proveniente de dotação orçamentária deste Gabinete do Governador, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da publicação. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 26 de junho de 2017.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

LEI Nº 16282, 05 de julho de 2017.

(Autoria: Carlos Felipe e Augusta Brito)

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CEARENSE AO SENHOR ALDO REBELO FIGUEIREDO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cearense ao Senhor José Aldo Rebelo Figueiredo, natural do Município de Viçosa, no Estado de Alagoas. Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de julho de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

*** **

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

PORTARIA GG Nº 308 / 2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015, e nos termos do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará, resolve autorizar a concessão de BOLSA DE ESTÁGIO aos estagiários relacionados no Anexo Único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R\$ 353,07 (trezentos e cinquenta e três reais e sete quatorze centavos), proveniente de dotação orçamentária deste Gabinete do Governador, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da publicação. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 14 de junho de 2017.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR
Registre-se e publique-se.